



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quarta-feira • 07 de junho de 2023 • Ano XV • Edição Nº 5462

SUMÁRIO



QR CODE

| | |
|---|----|
| GABINETE DO PREFEITO | 3 |
| ATOS OFICIAIS | 3 |
| DECRETO (Nº 589/2023) | 3 |
| DECRETO (Nº 680/2023) | 4 |
| DECRETO (Nº 684/2023) | 5 |
| DECRETO (Nº 689/2023) | 6 |
| LEI (Nº 1285/2023) | 7 |
| PORTARIA (Nº 026/2023) | 9 |
| SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 10 |
| ATOS OFICIAIS | 10 |
| PORTARIA (Nº 106/2023) | 10 |
| PORTARIA (Nº 107/2023) | 11 |
| SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA | 12 |
| ATOS OFICIAIS | 12 |
| ERRATA RESOLUÇÃO (Nº 09/2023) * | 12 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 14 |
| TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 012/2023) | 14 |
| TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 260/2022) | 15 |
| SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA | 16 |
| ATOS OFICIAIS | 16 |
| DECRETO FINANCEIRO (Nº 080/2023) | 16 |
| DECRETO FINANCEIRO (Nº 81/2023) | 19 |
| DECRETO FINANCEIRO (Nº 82/2023) | 21 |
| SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO | 22 |
| ATOS OFICIAIS | 22 |
| DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 480/2023) | 22 |
| DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 481/2023) | 23 |
| DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 482/2023) | 24 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quarta-feira • 07 de junho de 2023 • Ano XV • Edição N° 5462

SUMÁRIO



QR CODE

| | |
|--|----|
| SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | 25 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 25 |
| AVISO DE LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA N° 002/2023) | 25 |
| SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 26 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 26 |
| AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023) | 26 |
| AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2023) | 27 |
| HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023) | 28 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 589/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 589/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, com efeito, a partir de 30 de abril de 2023, a Senhora **LINDINALVA DA CONCEIÇÃO LEITE**, do cargo de Provimento Temporário de **Administrador Distrital, Símbolo DAÍ-4** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 680/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 680/2023

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Art. 66, Inciso V da Lei Orgânica do Município e Artigo 5º, Alínea "m" do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no processo administrativo nº 13188/2022, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua das Rosas, nº métrico 00131, Góes Calmon, Simões Filho-BA, inscrito no cadastro imobiliário sob o nº 020202500862001, correspondente a um total de 247,87m² de área territorial, pertencente ao Sr. Ademir dos Santos, CPF/MF: 078.068.685-34.

Parágrafo Único. A desapropriação da área de terra a que se refere o caput deste artigo destina-se a construção de um novo equipamento público no local.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário, em regime de urgência, com vista à desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 684/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 684/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 03 de julho de 2023**, o Senhor **ALEX SANDRO SANTANA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAI-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 689/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 689/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **03 de julho de 2023**, o Senhor **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS GOMES**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI (Nº 1285/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1285/2023

Autoriza realização de parcerias através de Termo de Colaboração, Termos de Fomento ou Acordos de Cooperação com Organizações da Sociedade Civil para a consecução de finalidades de interesse público. Autógrafo 08-23, Protocolo 5508-23.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar parcerias através de termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação, com Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, integrantes desta Lei, tendo em vista o disposto no artigo 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014.

01- Abrigo Lar Irmã Benedita Camuruji

CNPJ nº: 00.237.052/0001-86

02- Associação Comercial, Industrial, Agrícola e Turismo de Simões Filho – ACOSIF

CNPJ nº: 01.851.516/0001-02

03- Associação Cidade da Criança

CNPJ nº: 02.519.728/0001-79

04- Associação de Apoio e Combate ao Câncer Infantil- ACCI

CNPJ nº: 09.079.214/0001-70

05- Associação De Obras Sociais Irmã Dulce

CNPJ nº: 15.178.551/0002-06

CNPJ nº: 15.178.551/0001-17

CNPJ nº: 15.178.551/0014-31

06- Casa da Fraternidade

CNPJ nº: 00.463.314/0001-20

07- Associação Cultural Fanfarras Autônoma de Simões Filho- FANAUSF

CNPJ nº: 00.885.340/0001-47

08- Associação de Deficientes de Simões Filho- ADESF

CNPJ nº: 96.849.815/0001-19

09- Associação Obras Sociais Paróquia São Miguel

CNPJ nº: 01.699.319/0001-10



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

10- Liga de Futebol Simõesfilhense

CNPJ nº: 14.460.935/0001-65

11- Sociedade Cultural Fanfarra Simõesfilhense

CNPJ nº: 05.126.655/0001-24

12- Centro Múltiplo Integração Judô Católica

CNPJ nº: 07.522.698/0001-54

13- Associação de Proteção e Abrigo aos Animais Carentes – ANJOS DE QUATRO PATAS

CNPJ nº: 21.690.027/0001-23

14- ONG Projeto Social Pela Fé

CNPJ nº: 31.849.351/0001-03

Art. 2º - Para a celebração das parcerias Contratos, Termo de Colaboração, Termo de Fomento, Acordos de Cooperação decorrente desta lei, deverão ser revestidos de justificativas relevantes ao interesse público.

Art. 3º - As despesas resultantes desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA (Nº 026/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 026/2023

Institui Comissão Provisória de Avaliação de bem imóvel para fins de desapropriação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de que dispõe o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores a seguir nominados, para sob a presidência do primeiro, identificar e avaliar bem imóvel localizado na Rua das Rosas, nº métrico 00131, Góes Calmon, Simões Filho-BA, inscrito no cadastro imobiliário sob o nº 020202500862001, pertencente ao Sr. Ademir dos Santos, CPF/MF: 078.068.685-34.

PARÁGRAFO ÚNICO – A comissão de que trata o caput do art.1º, é constituída pelo servidores a seguir nominados:

- Ana Lorena Emídio dos Santos – Assessor Especial I de Engenharia – Matrícula nº 943979
- Anderson dos Santos Sena – Assessor Especial I de Engenharia – Matrícula nº 943981
- Bruno Leonardo Sena Costa – Assessor Especial I de Engenharia – Matrícula nº 943980

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 106/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 106/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 14424/2022**.

RESOLVE:

1. Conceder, a servidora, **Jociene da Silva Pereira**, cadastro **4596**, **Professor Nível I Quadro Permanente**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde aos quinquênios 2001/2006 e 2006/2011, com vigência a partir de 03 de julho de 2023, devendo a servidora retornar as suas atividades em 03 de janeiro de 2024.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 06 de junho de 2023.


Simone Oliveira Costa
Secretária Interina

Licença Prêmio

PORTARIA (Nº 107/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 107/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 10635/2022**.

RESOLVE:

1. Conceder, a servidora, **Meirelande Pinho Borges Andrade**, cadastro **4318**, **Professor Nível I Quadro Suplementar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde ao quinquênio 1996/2001, com vigência a partir de 03 de julho de 2023, devendo a servidora retornar as suas atividades em 03 de outubro de 2023.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 06 de junho de 2023.


Simone Oliveira Costa
Secretária Interina

Licença Prêmio

ÓRGÃO/SETOR: SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ERRATA | RESOLUÇÃO (Nº 09/2023) *



CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social
SIMÕES FILHO - BA

Errata da Resolução Nº.09/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social*

Resolução Nº.18/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social Dispõe sobre a Aprovação da XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Simões Filho no exercício de 2023

A Conselheira Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que lhe confere o Capítulo I, Artigos: 2º e 3º, Incisos XIII da Lei 1040/2017, no âmbito da LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, com as deliberações colegiadas na Reunião Ordinária nº 04/2023, datada em 03 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Apreciar a Resolução nº. 09/2023 de 25 de Abril de 2023 – Art. 03, como Informe sobre XIV Conferência do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art. 2º - Deliberar sobre a data 14 e 15 de junho 2023 para realização XIV Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Informar que a XIV Conferência Municipal de Assistência Social, será realizada nas datas de 14 de junho de 2023, com abertura das 13:00 às 17:00, na Câmara Municipal de Simões Filho, localizada à Rua Hermínio Manoel Bonifácio - Centro e 15 de junho de 2023 das 08:00 às 12:00h, nas instalações do Centro Social de Simões Filho – Auditório da Área Livre, localizado à Av. Walter Aragão de Souza, s/nº Km 25.

Art.4º -Aprovar por unanimidade, através dos Conselheiros presentes, a XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Simões Filho no exercício de 2023, com o tema “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!”, cujo Eixos Temáticos dispostos a seguir:

I: Financiamento: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país.

II: Controle Social: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas.

III: Articulação entre segmentos: Como potencializar a Participação Social no SUAS?

IV: Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS.

V: Benefício e Transferência de renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.



C M A S
Conselho Municipal de Assistência Social
SIMÕES FILHO - BA.

Art. 5º- A XIV Conferência Municipal de Assistência Social elaborará o seu Regimento Interno que estabelecerá a sua organização e funcionamento.

Art. 6º - Para a Organização da XIV Conferência Municipal de Assistência Social, foi constituída uma Comissão Organizadora para operacionalização do evento, com a seguinte composição:

- I. Presidente do CMAS
- II. Vice-Presidente do CMAS
- III. Secretária Executiva do CMAS
- IV. 02 Conselheiros Representantes da Sociedade Civil
- V. 02 Conselheiros Representantes de Órgãos do Governo
- VI. 04 Representantes da Equipe Técnica do CMAS
- VII. 04 Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania– SEDESC

PARÁGRAFO ÚNICO – A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania, prestará apoio administrativo, financeiro e funcional a XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Simões Filho, de conformidade Lei Municipal Nº 1040/2017.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Simões Filho, 30 de maio de 2023


Vera Lúcia Reis Mota

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

*Republicado por haver saído com incorreção.

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 012/2023)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 91/2023 AO
CONTRATO Nº 012/2023, FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO – BA E A EMPRESA
ALGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORA LTDA.**

O Município de Simões Filho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.927.827/0001-97, com endereço sito à Praça 07 de Novembro, 359, Centro, CEP: 43.700-000 – Simões Filho – Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Ilm^o. Prefeito Diógenes Tolentino Oliveira, no uso de suas atribuições, e, de outro lado, a empresa **ALGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.929.331/0001-61** resolvem modificar unilateralmente o Contrato nº **012/2023**, considerando o disposto no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade alterar a dotação orçamentária para as despesas relativas ao Contrato nº **012/2023**, referente à “CONFEÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS para atender ao programas, serviços e eventos ao longo do ano, coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Cidadania” para o exercício de 2023, com a Lei Orçamentária Anual nº 1.270/2022 de 15/12/2022 e Decreto Municipal nº 54/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2023 poderão ser empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO | FONTE |
|----------------------|-----------------------------|----------|--|
| 1600/1601 | 2032/2045/2046 2051/2052 | 339030 | 1500.0000/1660.0000 1661.0000/2661.0000 |


CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

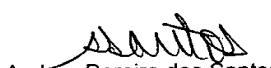
Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.


CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Simões Filho providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial e entra em vigor a partir da data de assinatura.

Simões Filho, 02 de maio de 2023.


Diógenes Tolentino Oliveira
Prefeito


Andréa Pereira dos Santos
Sec. da SEDESC


Deusilene Ferreira Braga
Orçamento – Mat 944099

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 260/2022)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 90/2023 AO
CONTRATO Nº 260/2022, FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO – BA E A EMPRESA
NADIA CORREIA DE ALMEIDA-ME.**

O Município de Simões Filho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.927.827/0001-97, com endereço sito à Praça 07 de Novembro, 359, Centro, CEP: 43.700-000 – Simões Filho – Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Ilm^o. Prefeito Diógenes Tolentino Oliveira, no uso de suas atribuições, e, de outro lado, a empresa **NADIA CORREIA DE ALMEIDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.275.216/0001-13** resolvem modificar unilateralmente o Contrato nº **260/2022**, considerando o disposto no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade alterar a dotação orçamentária para as despesas relativas ao Contrato nº **260/2022**, referente à "Aquisição de CAMISAS E BRINDES PERSONALIZADOS, para atender aos programas, serviços e eventos ao longo do ano, coordenados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania", para o exercício de 2023, com a Lei Orçamentária Anual nº 1.270/2022 de 15/12/2022 e Decreto Municipal nº 54/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2023 poderão ser empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO | FONTE |
|----------------------|-----------------------------|----------|--|
| 1600/1601 | 2032/2045/2046 2051/2052 | 339030 | 1500.0000/1660.0000 1661.0000/2661.0000 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Simões Filho providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial e entra em vigor a partir da data de assinatura.

Simões Filho, 02 de maio de 2023.


Diógenes Tolentino Oliveira
Prefeito


Andréa Pereira dos Santos
Sec. da SEDESC


Deusilene Rerreira Braga
Orçamento – Mat 944099

ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 080/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVENBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.I. - 13.927.827/0001-97

JUNHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 80/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 622.600,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1270 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|-------------------------|-------------------|
| 1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2020 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA | | |
| 33903000 - 1.600 Material de Consumo | | 50.000,00 |
| | Soma da Ação: | 50.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 50.000,00 |
| | | |
| 1600 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA - SEDESC | | |
| 2007 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS | | |
| 31909400 - 1.500 Indenizações e Restituições Trabalhistas | | 2.300,00 |
| | Soma da Ação: | 2.300,00 |
| | Soma da Unidade: | 2.300,00 |
| | | |
| 1602 FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | |
| 2055 FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES | | |
| 33504300 - 1.500 Subvenções Sociais | | 130.300,00 |
| | Soma da Ação: | 130.300,00 |
| | Soma da Unidade: | 130.300,00 |
| | | |
| 1801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP | | |
| 2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO | | |
| 33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 120.000,00 |
| | Soma da Ação: | 120.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 120.000,00 |
| | | |
| 2001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEJUV | | |
| 2069 PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER | | |
| 33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 120.000,00 |
| | Soma da Ação: | 120.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 120.000,00 |
| | | |
| 2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | | |
| 2073 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS | | |
| 33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 200.000,00 |
| | Soma da Ação: | 200.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 200.000,00 |
| | Total Geral: | 622.600,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|-------------------------|------------------|
| 0403 SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO | | |
| 2007 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS | | |
| 31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 10.000,00 |
| | Soma da Ação: | 10.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 10.000,00 |
| | | |
| 1101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO | | |
| 33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | 30.000,00 |
| | Soma da Ação: | 30.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 30.000,00 |
| | | |
| 1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2024 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA | | |
| 31900400 - 1.600 Contratação Por Tempo Determinado | | 50.000,00 |
| | Soma da Ação: | 50.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 50.000,00 |
| | | |
| 1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO

Simões Filho - BA

CNPJ: 13.927.827/0001-97

JUNHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 80/2023

| | | | |
|------------------|--|-------------------------|-------------------|
| 1046 | REQUALIFICAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL | | |
| 33903900 - 1.500 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 5.000,00 |
| 44905100 - 1.500 | Obras e Instalações | | 5.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 10.000,00 |
| 1061 | IMPLANTAÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS | | |
| 33903900 - 1.500 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 10.000,00 |
| 44905100 - 1.500 | Obras e Instalações | | 5.000,00 |
| 44905200 - 1.500 | Equipamentos e Material Permanente | | 5.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 20.000,00 |
| 1064 | IMPLANTAÇÃO DAS CICLOVIAS E CICLOFAIXAS | | |
| 33903900 - 1.500 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 5.000,00 |
| 44905100 - 1.500 | Obras e Instalações | | 5.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 10.000,00 |
| 1073 | INSTALAÇÃO DE PÓRTICOS NAS ÁREAS DE ACESSO À CIDADE | | |
| 33903900 - 1.500 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 5.000,00 |
| 44905100 - 1.500 | Obras e Instalações | | 15.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 20.000,00 |
| 1075 | REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS | | |
| 33903900 - 1.500 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 10.000,00 |
| 44905100 - 1.500 | Obras e Instalações | | 10.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 20.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 80.000,00 |
| 1600 | SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA - SEDESC | | |
| 2032 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO | | |
| 33903000 - 1.500 | Material de Consumo | | 22.300,00 |
| | | Soma da Ação: | 22.300,00 |
| 2047 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | | |
| 33904000 - 1.500 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | | 50.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 50.000,00 |
| 2083 | MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR | | |
| 33903000 - 1.500 | Material de Consumo | | 10.300,00 |
| | | Soma da Ação: | 10.300,00 |
| | | Soma da Unidade: | 82.600,00 |
| 1602 | FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | |
| 2081 | FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE | | |
| 33903900 - 1.500 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 50.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 50.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 50.000,00 |
| 2001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEJUV | | |
| 1045 | REQUALIFICAÇÃO DO SKATEPARK JAMERSON GALVÃO | | |
| 44905100 - 1.500 | Obras e Instalações | | 20.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 20.000,00 |
| 1116 | REQUALIFICAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES PROFESSOR PAULO GILBERTO | | |
| 33903900 - 1.500 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 110.000,00 |
| 44905100 - 1.500 | Obras e Instalações | | 90.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 200.000,00 |
| 2113 | APOIO FINANCEIRO A ATLETAS EM ATIVIDADES ESPORTIVAS DE ALTO RENDIMENTO | | |
| 33504300 - 1.500 | Subvenções Sociais | | 100.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 100.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 320.000,00 |
| | | Total Geral: | 622.600,00 |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVENBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.J. - 13.927.827/0001-97

JUNHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 80/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 6 de junho de 2023.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO Mat.00000088

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.00000026

DECRETO FINANCEIRO (Nº 81/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.I. - 13.927.827/0001-97

JUNHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 81/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 517.300,00 (QUINHENTOS E DEZESSETE MIL E TREZENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1270 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|--|-------------------|
| 1101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 1092 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA | | |
| 33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 162.000,00 |
| Soma da Ação: | | 162.000,00 |
| Soma da Unidade: | | 162.000,00 |
| | | |
| 1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2023 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS | | |
| 33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 20.000,00 |
| Soma da Ação: | | 20.000,00 |
| Soma da Unidade: | | 20.000,00 |
| | | |
| 1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO | | |
| 33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 330.000,00 |
| Soma da Ação: | | 330.000,00 |
| Soma da Unidade: | | 330.000,00 |
| | | |
| 1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO | | |
| 2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO | | |
| 33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 5.300,00 |
| Soma da Ação: | | 5.300,00 |
| Soma da Unidade: | | 5.300,00 |
| Total Geral: | | 517.300,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|--|-------------------|
| 1001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | | |
| 0003 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÕES) | | |
| 46907100 - 1.500 Principal da Dívida Contratual Resgatado | | 330.000,00 |
| Soma da Ação: | | 330.000,00 |
| Soma da Unidade: | | 330.000,00 |
| | | |
| 1101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2018 GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR | | |
| 33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 162.000,00 |
| Soma da Ação: | | 162.000,00 |
| Soma da Unidade: | | 162.000,00 |
| | | |
| 1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2025 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU | | |
| 31900400 - 1.500 Contratação Por Tempo Determinado | | 20.000,00 |
| Soma da Ação: | | 20.000,00 |
| Soma da Unidade: | | 20.000,00 |
| | | |
| 1701 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC | | |
| 1080 INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE PESCADOS E OUTROS FRUTOS DO MAR (PAP) | | |
| 33903200 - 1.500 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita | | 5.300,00 |
| Soma da Ação: | | 5.300,00 |
| Soma da Unidade: | | 5.300,00 |
| Total Geral: | | 517.300,00 |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVENBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.J. 13.927.827/0001-97

JUNHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 81/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 7 de junho de 2023.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO Mat.00000088

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.00000026

DECRETO FINANCEIRO (Nº 82/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.J. 13.927.827/0001-97

JUNHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 82/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 3.425.092,26 (TRÊS MILHÕES E QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1270 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|--------------------|--------------------------------------|
| 1601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 2044 REALIZAÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCEIRA COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | | |
| 33504300 - 2.661 | Subvenções Sociais | 37.900,00 |
| | | Soma da Ação: 37.900,00 |
| | | Soma da Unidade: 37.900,00 |
| 1602 FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | |
| 2055 FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES | | |
| 33504300 - 2.759 | Subvenções Sociais | 3.387.192,26 |
| | | Soma da Ação: 3.387.192,26 |
| | | Soma da Unidade: 3.387.192,26 |
| | | Total Geral: 3.425.092,26 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

| | | |
|-----------------------------|--|----------------------------------|
| SUPERÁVIT FINANCEIRO | | |
| 2.661 | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | 37.900,00 |
| 2.759 | Recursos Vinculados a Fundos | 3.387.192,26 |
| | | Total Geral: 3.425.092,26 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 7 de junho de 2023.


DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO Mat.000000088


CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.000000026

ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 480/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 480/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JEFFERSON PAULINO BISPO**, Superintendente III, Cadastro nº 944356, como responsável pelo acompanhamento, fiscalização e atestar o **contrato de aluguel nº 035/2023**, com **EDERVAL MARTINS DOS SANTOS**, CPF 862.060.095-80, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 05 de junho de 2023.

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 481/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 481/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **GEASI SILVA DOS SANTOS**, Superintendente de Manutenção de Parques, Praças e Jardins, Cadastro nº 946974 (Núcleo Fiscalizador) e **EMILCON FRANKLIN ALVES DOS SANTOS**, Coordenador de Limpeza Urbana, Cadastro nº 947082 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do **contrato nº 068/2023**, da contratada **CONSÓRCIO CIDADE DA PAZ**, constituído pelas empresas **JOTAGE ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA** e **NATURALLE TRATAMENTOS DE RESÍDUOS**, no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2023.

Gabinete da Secretária, 07 de junho de 2023.

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 482/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 482/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **HANEY DOS SANTOS BRANDÃO DA SILVA**, Assessor Especial de Tecnologia da Informação, Cadastro nº 5474 (Núcleo Fiscalizador) e **DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS ABADE**, Assessor Técnico, Cadastro nº 944814 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do **contrato nº 227/2022**, da Empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARES LTDA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete da Secretária, 07 de junho de 2023.

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 002/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3423 /2023
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 002/2023**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA torna público aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº002/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia para execução do serviço de **Manutenção das Praças públicas do município de Simões filho, Bahia**, incluindo materiais, mão-de-obra, equipamentos e ferramentas necessárias, para execução de todos os serviços elencados na planilha orçamentária. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 10/07/2023, às 09:00hs, no Auditório da Comissão Permanente de Licitação – COPEL do Município de Simões Filho/BA, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro – Simões Filho - Bahia. CEP 43.700-000. Informações através do telefone 3296-8369 e na Sala da Copel. Aquisição do Edital através do portal: <http://www.simoesfilho.ba.gov.br>. Isacarla dos Santos Silva - Presidente.

ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5248/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP

Licitação nº 1004878

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será o Registro de preço para contratação de empresa especializada para o **FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO TROMBOLÍTICO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Simões Filho, se adequando ao protocolo IAM-PIAM (Atendimento a Pacientes com Síndromes Coronarianas Agudas de Alto Risco), enviado pela Regulação de Urgência do Pré-Hospitalar Móvel - SAMU 192. **Tipo: Menor Preço Por Item**. Data: **20/06/2023, às 10h00min (horário de Brasília)**. Informações através do email editaispe@simoesfilho.ba.gov.br ou pelo telefone (71) 3296-8369. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes-e.com.br. Simões Filho, 07/06/2023. Gerlane Oliveira – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1682/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023-SRP
Licitação nº 1004908**

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será o Registro de preço para contratação de empresa especializada para aquisição de **PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO** para serem utilizadas em atendimentos na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Simões Filho/BA. **Tipo: Menor Preço Por Item**. Data: **20/06/2023, às 14h00min (horário de Brasília)**. Informações através do email editaispe@simoesfilho.ba.gov.br ou pelo telefone (71) 3296-8369. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes-e.com.br. Simões Filho, 07/06/2023. Gerlane Oliveira – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 1156/2023, modalidade de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023-SRP – LICITAÇÕES-E Nº 999752**.

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para a aquisição de **FÓRMULAS INFANTIS** e complementos/suplementos nutricionais, destinados aos indivíduos Simoesfilhenses que são portadores de intolerâncias e alergias alimentares, síndromes de má absorção, distúrbios do metabolismo do aparelho digestivo e indivíduos com desnutrição grave ou patologias com aumento da demanda nutricional, em tratamento supervisionado pela rede de saúde, através da Secretaria de Saúde de Simões Filho/BA.

TIPO: Menor Preço Por item

Nos termos do art. 13, inciso VI do Decreto nº 10.024/2019, que concluiu como vencedoras **AS EMPRESAS:**

- **CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.591.447/0001-55, situada na Rodovia BA 526 1º andar nº2091, Bairro Cassange, CEP: 41.505-220 –Salvador/BA.

PARA O ITEM 01 - com o valor de **R\$ 65.653,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais);**

PARA O ITEM 03 - com o valor de **R\$ 127.620,00 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e vinte reais);**

PARA O ITEM 04 - com o valor de **R\$ 124.831,00 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais);**

PARA O ITEM 06 - com o valor de **R\$ 12.982,50 (doze mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos);**

PARA O ITEM 13 - com o valor de **R\$ 56.835,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais);**

PARA O ITEM 16 - com o valor de **R\$ 23.199,00 (vinte e três mil, cento e noventa e nove reais);**

PARA O ITEM 17 - com o valor de **R\$ 61.236,00 (sessenta e um mil, duzentos e trinta e seis reais);**

PARA O ITEM 18 - com o valor de **R\$ 17.448,00 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais);**

PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 489.804,50 (quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos).

- **NUTRIRE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 23.151.775/0001-63, situada na Rua José Jorge Pereira Lot.06, nº 202, Bairro Buraquinho, CEP: 42.710-480 – Lauro de Freitas/BA.

PARA O ITEM 09 - com o valor de **R\$ 66.495,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais);**

PARA O ITEM 12 - com o valor de **R\$ 22.897,50 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos);**

PARA O ITEM 14 - com o valor de **R\$ 58.485,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais);**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 147.877,50 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL DOS ITENS ARREMATADOS: R\$ 637.682,00 (SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).

Simões Filho - Ba, 07 de junho de 2023.

HOMOLOGO, A PRESENTE LICITAÇÃO.

Isacarla dos Santos Silva
Autoridade Competente

Diogenes Tolentino Oliveira
Prefeito